

Resolução nº : 1676/2000
Protocolo nº : 10280/00
Origem : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : JOAQUIM DE MORAES
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.1857/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente